



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 5 de janeiro de 2015

Ata n.º 1/2015

-----No dia cinco de janeiro de dois mil e quinze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias estando presentes os senhores Vereadores, Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista, Eduardo Jorge Mendes dos Santos e Anabela Simões Ventura dos Santos Mendes.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Antecipação de fundos disponíveis.
6. Documentos previsionais para 2015. 1ª alteração.
7. Constituição de Fundo Permanente.
8. Plano de Apoio ao Investimento. Candidatura ao Mini-Habitat.
9. Ação Social. Programa de Apoio à Habitação.
10. Apoios Municipais:
 - 10.1 Subsídio corrente às Associações Concelhias.
 - 10.2 Centro Social Polivalente do Rabaçal. Parceria Festa da Gastronomia
 - 10.3 Penela Race Events. Raid Noturno S. Miguel.
 - 10.4 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela. Funcionamento.

-----O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de outubro de dois mil e treze. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Múncipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:-- De ESTRADA DE VIAVAI- **Albertino Rodrigues** que disse ter, há cerca de quinze dias atrás, no caminho que vai para a serra, numa subida íngreme, deixado descair a sua carrinha para uma vala, para a qual já havia chamado a atenção sobre a sua perigosidade. Disse ter telefonado de imediato para a Câmara Municipal, para avisar do sucedido, mas apenas conseguiu falar com o engenheiro Póvoa, que se prontificou a ir ao local e tendo-o ajudado a retirar a carrinha da vala. Disse ainda ter, à posteriori, efetuado um requerimento solicitando apoio para custear os estragos feitos com o retirar



da viatura da vala, nomeadamente no espelho e no guarda lamas, reforçando o pedido de ajuda para pagamento dos estragos pois no seu entender a culpa foi da Câmara.-----

-----O senhor Presidente respondeu que a falta foi do senhor engenheiro Póvoa, que o foi socorrer indevidamente. Há sim que apurar de quem é a falta, se do coletivo se do engenheiro Póvoa.-----

- O senhor Albertino Rodrigues, insistiu que já havia feito um pedido em Junho passado, para verem no local a situação mas ninguém lá foi. Aquilo só foi feito para favorecer amigos, o empreiteiro e quem faz as manilhas. Não obstante entender que o empreiteiro fez um bom trabalho, a Câmara, por sua vez, não fez pois decidiu abrir aquelas valas. Repetiu estar disposto a explicar no local, a quem lá puder ir, que não era preciso a colocação das manilhas nem as valas.-----

-----O senhor Presidente terminou, referindo que o pedido efetuado pelo senhor Albertino está a ser analisado e que o mesmo será notificado do resultado.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e quarenta e nove (referente ao dia útil anterior - quarta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 198.988,82€ – cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos; DOCUMENTOS: - 62.977,82€ - sessenta e dois mil, novecentos e setenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 60.364,95€ - sessenta mil, trezentos e sessenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos;-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Foi presente a relação das empreitadas e dos fornecimentos adjudicados por seu despacho, durante o mês de dezembro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de dezembro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 19 de outubro de 2013, durante o mês de dezembro último, bem como as restantes licenças concedidas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

-----O senhor Presidente da Câmara informou que :-----

- Decorreu, no dia vinte e nove de dezembro, reunião da direção das Terras de Sicó. De entre os vários assuntos abordados falou-se da proposta de protocolo da estágio profissional, que a Câmara havia aprovado na reunião de vinte e dois de dezembro, tendo sido aprovado nas condições impostas.-----

- No dia três e quatro de janeiro esteve em Morconne, para onde foi convidado a assistir ao maior evento que realizam, o “presépio vivo”, salientando a importância dos movimentos transfronteiriços. São também conhecidos como cidade presépio, havendo muita similitude com o Município de Penela. Muito embora a geminação não tenha tido muita dinâmica, podem ser trocadas experiências muito interessantes nas indústrias culturais. Irá retribuir o convite que lhe foi dirigido, para virem visitar o próximo Penelapresépio.-----

- Referiu que, apesar de apenas terminar amanhã o "Penelapresépio", este ano, com as condições climáticas favoráveis, do ponto de vista de receita e visitantes, calcula-se bater recordes de bilheteira. Quando estiver terminado o relatório final trá-lo-á à Câmara para discutir. -----
Referiu-se ainda ao facto das pessoas que ajudaram no presépio, não saberem como iria correr o evento. Registou o trabalho de cooperação que o artesão Jaime Roxo teve para connosco, no lançar da nossa marca "Penelapresépio". Salientou, ainda, o facto dos restaurantes estarem agradados com a receita, resultado da grande afluência de público à vila.-----

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

-----O senhor Vice-Presidente, Emídio Domingues:-----

- Referiu-se às avaliações efetuadas no livro de visitas, presente no Penelapresépio, que são genericamente efusivas e de parabéns o que é demonstrativo do sucesso do evento.-----

- Aproveitou para desejar um Bom Ano aos colegas do executivo e à organização em geral.---

- Terminou, informando que teve hoje a informação de que a REFER passará a fazer parte das Estradas de Portugal.-----

-----O senhor Vereador Rafael Baptista:-----

- Elogiou o "teamwork" do Penelapresépio, salientando o facto das pessoas, em geral, no início do desafio vaticinarem maus resultados. No entanto o êxito que teve veio provar que o esforço e o empenho na mudança tinha sentido, sendo certo que nas próximas edições melhorará, dado estar tudo mais consolidado, faltando apenas aperfeiçoar.-----

-----O senhor Vereador Eduardo Santos:-----

- Começou por desejar um Bom Ano a todos, executivo e funcionários.-----

- Sobre o PenelaPresépio, registou com apreço que o executivo decidiu finalmente substituir as barraquinhas, que eram habitualmente disponibilizadas aos comerciantes, por uma tenda. Fico satisfeito porque as reivindicações que tenho vindo a fazer, para que o município procedesse a essa substituição, foram finalmente ouvidas. Crê seguramente que as pessoas ficaram bastante mais agradadas com as alterações e melhorias efetuadas. Tal satisfação foi acrescida pelo bom tempo que se fez sentir que ajudou à a grande afluência de público.-----

-----O senhor Vice-Presidente, deu conta de que tivemos mais presença de grupos sénior visitantes.-----

-----A senhora Vereadora Anabela Mendes:-----

- Salientou a articulação que foi feita na visita aos presépios, que este ano resultou melhor, pois o Espinhal teve mais afluência de público do que em anos anteriores.-----

- Perguntou como está a situação da estrada junto aos Bombeiros Voluntários de Penela e se chegou a ter lugar a reunião de que havia falado.-----

-----O senhor Presidente respondeu estar na mesma. No entanto deu conta que a Câmara está a fazer um projeto na rede de saneamento que abrange aquela zona e que irá haver a necessidade de intervencionar a estrada pelo que já alertou a Direção de Estradas, de que poderão aproveitar a ocasião. Confirmou ainda ter sido realizada a dita reunião e terem ido ao local.-----

ORDEM do DIA

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Não houve.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: Não houve.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não houve.-----

5. ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS DISPONÍVEIS: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, cujo teor se transcreve, explicando em linhas gerais o seu conteúdo.-----
"Assunto: Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis-----
INFORMAÇÃO-----

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, (LCPA) que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.--

Para efeitos da presente Lei consideram-se compromissos as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um carácter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente salários, rendas, eletricidade ou pagamentos de prestações diversas.-----

Como Fundos disponíveis consideram-se as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:-----

- i) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes;-----
- ii) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;-----
- iii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;-----
- iv) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;-----
- v) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;-----
- vi) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;-----
- vii) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.-----

Considerando que as receitas próprias a considerar no cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de Janeiro de 2015 correspondem à média dos recebimentos verificados nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2013 e 2014, deduzidos dos valores extraordinários recebidos nesses mesmos meses. Ao longo do ano estes valores vão sendo corrigidos para os efetivamente recebidos, pelo que os montantes considerados estão aquém daqueles que o Município irá arrecadar.

Considerando que o Município tem uma série de projetos imateriais e de investimento concluídos, com contratos de financiamento assinados nos diversos programas do QREN tais como: a construção do Centro Educativo do Espinhal, a construção do Parque das Águas Romanas, a requalificação urbanística da Rua de Coimbra, a beneficiação da E. M. Cerejeiras-Fetais, a estabilização de emergência após Incêndios -- Rede Viária Florestal, entre outros, cujo valor de receita por receber ascende a 329.656,99€;-----

Considerando que o Município tem uma série de projetos imateriais e de investimento ainda em curso, com contratos de financiamento assinados nos diversos programas do QREN tais como a construção do HIESE - Habitat de Inovação Empresarial em Setores Estratégicos, Arranjos Exteriores, Vedação, Furo, Equipamento e Software Informático, Mobiliário e Equipamento Básico, a Beneficiação e Construção de Caminhos Agrícolas, a aquisição de equipamento para o Fab Lab, entre outros;-----

Considerando os compromissos assumidos e por realizar relativos à construção do HIESE – Habitat de Inovação Empresarial em Setores Estratégicos e aos acessos à Villa Romana do Rabaçal que no ano de 2015 importam nos montantes de 755.545,77€ e de 266.981,62€ respetivamente;-----

Considerando que o cálculo previsional dos Fundos disponíveis para o mês de Janeiro de 2015 aponta para a insuficiência dos mesmos, e que, nos termos do artigo 4.º da LCPA, pode ser feito um aumento temporário dos mesmos, proponho que:-----

A Câmara Municipal, no âmbito das suas competências autorize o aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de Janeiro com recurso à antecipação das transferências com origem no Orçamento de Estado e das Receitas próprias referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015 nos montantes de 966.378,75€ e 1.058.786,42€, respetivamente. O valor da antecipação das receitas próprias inclui a antecipação proveniente do QREN referente à Operação/Projeto: Hiese – Habitat de Inovação Empresarial em Setores Estratégicos no valor de 558.786,42€ do mês de Julho de 2015.-----

À consideração superior".-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta para antecipação de fundos disponíveis, de acordo com o proposto na informação dos serviços.-----

6. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015, 1ª ALTERAÇÃO:-----

6.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES): Foi presente à Câmara Municipal a primeira alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, tendo o senhor Presidente efectuado uma súmula das alterações mais relevantes.-----

-----Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração das Grandes Opções do Plano com reforços de 309.100,00 (trezentos e nove mil e cem euros) e anulações no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil euros) conforme preceitua a alínea d) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei nº. 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

6.2 - ORÇAMENTO: Foi presente à Câmara Municipal a primeira alteração ao Orçamento para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três, ponto um, ponto cinco do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A, barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração do Orçamento da despesa para o corrente ano, com REFORÇOS iguais às anulações no valor de 312.100,00€ (trezentos e doze mil e cem euros), conforme preceitua a alínea d) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

7. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE: À semelhança dos anos anteriores, foi pelo senhor presidente presente a informação adiante transcrita, com vista à constituição de fundo permanente.-

"Assunto: Constituição de Fundo Permanente-----
Proposta-----

Para ocorrer ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, propõe-se que a Câmara Municipal constitua um fundo permanente, a cativar na rubrica de Operações de Tesouraria criada para o efeito, nos termos do disposto no número dois ponto três ponto quatro ponto três, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro A barra noventa e nove, de vinte oito de Fevereiro, afeto aos serviços e funcionários a seguir indicados:-----

Repartição Financeira -- Técnico Superior Financeiro, Adelino dos Santos Marques, na importância de mil e quinhentos euros;-----

Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude – Chefe de Divisão, Mário José Rodrigues Duarte, na importância de trezentos euros.-----

À consideração superior.....
-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, constituir o fundo permanente nos termos propostos.....

-----O senhor Presidente ausentou-se da sala durante a discussão do ponto seguinte, por se tratar de um seu familiar.....

8. PLANO DE APOIO AO INVESTIMENTO. CANDIDATURA AO MINI-HABITAT: No âmbito das candidaturas ao Mini-habitat, destinado a acolher Empreendedores de ideias de negócio que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, recebemos no dia 19 de dezembro a candidatura da empresa Action.Login, Lda., para se instalar num gabinete do Mini-habitat.....

Esta empresa é da área de prestação e serviços de transporte especializado de madeiras e de publicidade em todo o tipo de veículos, necessita de um espaço de gabinete para desenvolver a sua atividade de administrativa, logística e design de publicidade. Desta forma representa uma mais valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste concelho.....

Neste sentido, tendo em conta a disponibilidade de gabinetes e porque cumpre o estipulado no regulamento do Mini-habitat, proponho que seja deferida a pretensão de instalação desta empresa no gabinete 3 do Mini-Habitat.....

À consideração superior".....

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o espaço denominado sala três ao supra mencionado empreendedor, no referido espaço pelo preço de 54€ (cinquenta e quatro euros) por mês, no primeiro ano de duração de contrato e de 72€ (setenta e dois euros) e 98€ (noventa e oito euros) por mês, no segundo e terceiro ano, respetivamente. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.....

-----O senhor Presidente retomou os trabalhos.....

9. AÇÃO SOCIAL. PROGRAMA DE APOIO À HABITAÇÃO: No âmbito do programa de apoio ao conforto habitacional, foram presentes duas informações, com vista a apoiar duas famílias desfavorecidas, que mereceram as seguintes deliberações:.....

9.1 – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o pedido apresentado pela senhora **Maria Hermínia Brito de Carvalho**, residente na vila de Penela, para a aquisição de um esquentador, no valor de 216€ (duzentos e dezasseis euros), a pagar diretamente ao fornecedor, Casa Reis, lda, com sede em Penela.....

9.2 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o pedido apresentado pelo senhor **Auzírio Vaz**, residente em Casais do Cabra, na compra do material de construção para melhoria das condições habitacionais, nomeadamente na aquisição de telha e outros, no valor de 620,35€ (seiscientos e vinte euros e trinta e cinco cêntimos), a pagar diretamente ao fornecedor, Norberto Lourenço de Oliveira, com sede em Rosas – Penela, após o seu fornecimento.....

10. APOIOS MUNICIPAIS:

10.1 SUBSÍDIO CORRENTE ÀS ASSOCIAÇÕES CONCELHIAS: À semelhança dos anos anteriores foi presente uma informação da Divisão da Cultura, Turismo, Desporto e Cultura propondo a atribuição de apoio financeiro às associações culturais concelhias.....

Assunto: Apoios Municipais - Ano 2014.....

Associações Concelhias.....

Proposta.....

Considerando que o Movimento Associativo é na sua génese uma expressão organizada da sociedade que apela à responsabilização e intervenção dos cidadãos em várias esferas da vida social e, simultaneamente, que constituiu um importante meio de exercer a cidadania.....

Considerando que as associações culturais e recreativas são pólos de desenvolvimento das comunidades, estruturas de desenvolvimento cívico, social e pessoal.....

Considerando que a cultura e o dinamismo das comunidades se pode aferir pelo número de associações culturais e recreativas que desenvolvem uma atividade regular, estruturada e planificada,

afirmando-se como elementos fundamentais no campo da intervenção autárquica, assentes no pressuposto de que o acesso à cultura é um direito de todos os munícipes.

Assim e ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se o apoio da Autarquia às seguintes associações concelhias com valências no campo da Música, do Teatro e do Folclore, como apoio à atividade regular para realização do seu Plano de Atividades anual, apoio esse consubstanciado na atribuição de um subsídio referente ao ano civil de 2014, assim discriminado:

Sociedade Filarmónica Penelense (Ensino e promoção da música, Filarmónica e Orquestra) – € 6.000,00 (seis mil euros).

Sociedade Filarmónica do Espinhal (Ensino e promoção da música e Filarmónica) – € 6.000,00 (seis mil euros).

Centro Social Polivalente do Rabaçal (Rancho Folclórico) – € 800,00 (oitocentos euros).

Kumytuna – Associação Cultural (Música Popular) – € 800,00 (oitocentos euros).

Associação Cultural Recreativa das Grocinas (Grupo "Ou vai ou Racha" – Música Popular) – € 800,00 (oitocentos euros).

Centro Cultura e Recreio Casais de Santo Amaro (Grupo "Tu-Cá-Tu-Lá" – Música Popular) – € 800,00 (oitocentos euros).

Centro Cultural de Viavai (Grupo "Terra Firme" – Música Popular) – € 800,00 (oitocentos euros).

Valor total das subvenções a atribuir às associações culturais concelhias: € 16.000,00 (dezasseis mil euros).

A superior consideração de V. Exas.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, apoiar as associações acima mencionadas, atribuindo-lhes o apoio financeiro de acordo com o proposto na informação dos serviços, no total geral de 16.000,00€ (dezasseis mil euros).

10.2 - CENTRO SOCIAL POLIVALENTE DO RABAÇAL - PARCERIA FESTA DA GASTRONOMIA:

Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte informação dos serviços, apresentada no âmbito da realização da festa da gastronomia, inserida na programação do São Miguel 2014.

"Assunto: São Miguel 2014- Parceria Festa da Gastronomia

Centro Social e Polivalente do Rabaçal

Proposta

As entidades públicas em geral e o Poder Local em particular tem vindo ao longo dos últimos anos a envolver-se cada vez mais no fomento das atividades culturais, quer através da construção de infra-estruturas, quer através do apoio à gestão desses equipamentos, quer ainda no apoio a ações que se enquadram no âmbito de um plano de atividade cultural destinada à s populações.

Tendo em atenção esta realidade e considerando que o Município, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidades na criação de parceiros para a realização desse conjunto de atividades.

Considerando que o Centro Social e Polivalente do Rabaçal pretende reforçar uma parceria numa lógica de ação que possibilite uma entrada de receita para uma melhor dinamização do seu Rancho Folclórico; Considerando a interação manifestada de alargar a sua atividade e ainda a possibilitar a prática da valência folclórica a mais cidadãos do concelho;

Considerando que o Centro Social e Polivalente do Rabaçal desenvolve uma atividade de reconhecido mérito na promoção do folclore, com inegáveis reflexos na qualidade de vida das respetivas famílias e do concelho em geral;

A Câmara Municipal estabeleceu uma base de parceria no sentido do Centro Social e Polivalente do Rabaçal se responsabilizar pela limpeza dos espaços comuns do Pavilhão Multiusos de Penela, bem como pela lavagem e reposição de louças nas tasquinhas que animaram a Festa da Gastronomia, no âmbito da Feira Anual de São Miguel 2014.

Nesse sentido propõe-se que a Câmara Municipal, no uso das atribuições do Município previstas na alínea f) do do n.º 2, do artigo 23.º, da competência da Câmara Municipal prevista na alínea o), u) e ff) do n.º 1, do art.33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribua um subsídio

compensatório ao Centro Social e Polivalente do Rabaçal, para realização daquelas tarefas, num valor global de 900,00€ (novecentos euros).-----

A consideração superior-----

A Câmara Municipal no âmbito da parceria realizada com o Centro Social e Polivalente do Rabaçal, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro compensatório, no valor de 900€ (novecentos euros), nos termos propostos.-----

10.3 PENELA RACE EVENTS - RAID NOTURNO S. MIGUEL: Foi presente a informação dos serviços, propondo a atribuição de um apoio financeiro à associação "Penela Race Events".-----

"Assunto: Apoios Municipais – Penela Race Events-----

Raid Noturno São Miguel 2014-----

Proposta-----

Considerando que o Município, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidades na criação de parceiros para a realização de atividades culturais, desportivas e recreativas.-----

Considerando que as nossas associações são pólos de desenvolvimento das comunidades. Considerando que o movimento associativo constitui um espaço fulcral no acesso pleno dos cidadãos à ação cultural, recreativa e desportiva.-----

Considerando a vida associativa como peça fundamental no plano de intervenção da Autarquia na área do desenvolvimento recreativo e na fruição do espaço físico envolvente.-----

Considerando e reiterando o princípio fundamental de que o acesso e a prática desportiva são um direito de todos os munícipes.-----

Considerando que o exercício associativo contribui para o acesso pleno à cidadania. É neste contexto que, salvaguardando os traços essenciais do movimento desportivo, o reconhecimento municipal da vida associativa deve traduzir-se através da concessão de subvenções aos agentes desportivos do Concelho.-----

A Associação Penela Race Events foi fundada, em 20 de Março de 2013, com o firme propósito de, entre outras premissas, promover o desporto, desenvolver a prática desportiva em todas as suas formas, e organizar e realizar provas desportivas, passeios, demonstrações, exposições e quaisquer outros eventos de carácter desportivo.-----

Face ao exposto e no uso da competência prevista nas alíneas o), u) e ff) do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se o apoio do Município de Penela à Associação Penela Race Events, com sede na Rua do Mercado Penelense, Loja 8, 3230-274 Penela, como parceiro na animação da Feira Anual de São Miguel, concretizado através da realização do Raid TT Nocturno São Miguel 2014, com a atribuição de um subsídio de 2.000,00€ (dois mil euros), para fazer face às despesas inerentes à organização do maior e mais famoso passeio todo-o-terreno noturno, em Portugal.-----

À superior consideração de V. Exas.,-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à associação Penela Race Events, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para custear as despesas inerentes à realização do Raid Todo o terreno noturno de São Miguel 2014.-----

10.4 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENELA - FUNCIONAMENTO: Pelo senhor Presidente foi presente a proposta que a seguir se dá por transcrita, com vista à atribuição de apoio anual para o funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela.-----

"Assunto: Apoios Municipais-----

Bombeiros Voluntários de Penela- Apoio para funcionamento-----

Proposta-----

Atendendo ao relevante papel que os Bombeiros Voluntários desempenham na proteção de pessoas e bens, num efetivo exercício de defesa do interesse público, tem o Município de Penela, no estrito cumprimento das atribuições que lhe estão cometidas, prestado apoio regular através da atribuição de um subsídio anual para funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela;-----

Atendendo a que esta associação e, designadamente, o respetivo corpo ativo, para além de continuarem a prestar um relevante serviço à sociedade, vem demonstrando uma notável capacidade de introduzir melhorias no seu funcionamento, demonstrada pela certificação de qualidade dos seus serviços administrativos e de transporte de doentes;.....

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir o subsídio, para apoio ao funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela no ano de 2015, no valor anual de cinquenta e quatro mil euros.....


Mais se propõe que o referido subsídio seja pago em doze prestações, no valor unitário de quatro mil e quinhentos euros, à razão de uma por mês, com início em Janeiro.....

À consideração superior”.....

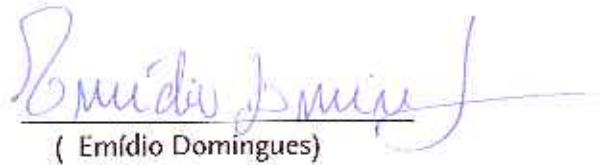
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro para o funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, para o corrente ano, no valor de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros), a pagar em duodécimos mensais.....

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.....


A Câmara Municipal,


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)


(Emídio Domingues)


(Rafael Cândido Justino Baptista)


(Anabela Simões Ventura Santos Mendes)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)